

Ano XX nº 5857 – 20 julho de 2018

CAMPANHA NACIONAL DOS BANCÁRIOS

Metas são principal causa de adoecimento, mas bancos não trazem solução

Na terceira rodada de negociações da Campanha Nacional Unificada 2018, os negociadores da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) foram confrontados com a realidade de adoecimentos provocada pelo modo de gestão dos bancos, com pressão para o cumprimento por metas abusivas. Responsáveis por apenas 1% dos empregos criados no país, o trabalho nos bancos levou a 5% dos afastamentos por doença, entre 2012 e 2017, de acordo com dados do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho.



Apesar disso, não houve avanço para reivindicações cruciais da categoria bancária, como o fim do assédio moral, das metas abusivas e das dificuldades impostas ao tratamento dos adoecidos em função do trabalho. A Fenaban ficou de voltar ao tema e fazer proposta para as reivindicações do Comando Nacional dos Bancários até o final da campanha.

A reunião tomou todo o dia de ontem, 19/07, em São Paulo. O Comando apresentou outros dados alarmantes do setor que mais gera gastos ao INSS: 6% do total de recursos para afastados são consequência do modo de gestão dos bancos. São responsáveis, ainda, por 21,2% do total de afastamentos do trabalho por transtorno depressivo recorrente, 18% por transtornos de ansiedade, 14,6% por reações ao estresse grave e 17,1% do total de afastamentos do trabalho por episódios depressivos.

Os trabalhadores também apresentaram proposta para alterar a cláusula 29 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que estabelece critérios para a criação de juntas médicas que avaliam o trabalhador afastado. De acordo com a lei, o INSS tem atribuição pública exclusiva para avaliar a capacidade laboral do empregado. Portanto, o estabelecimento de juntas médicas caracterizariam um ato ilícito previsto no código penal como “usurpação de função pública”, explicaram os representantes dos trabalhadores. A Fenaban ficou de analisar.

A cláusula 29 estabelece ainda a possibilidade de o banco adiantar o valor do benefício do INSS ao trabalhador afastado, sendo esse adiantamento descontado do empregado quando ele receber o benefício previdenciário. O problema está no fato de que alguns bancos têm realizado o desconto de forma integral, sem respeitar os limites legais e as garantias da intangibilidade salarial. Muitos bancários vêm sofrendo retenção integral de salários e ficam sem recursos para seu sustento ou de sua família durante meses. Por isso, o Comando propôs que o desconto seja efetuado no limite de 30% do valor líquido do salário. A Fenaban informou que vai analisar e apresentará uma proposta.

Os representantes de bancários de todo o Brasil cobraram, ainda, a participação dos sindicatos no Programa de Retorno ao Trabalho previsto na cláusula 45 da CCT. Alguns bancos fizeram, a maioria não. Os representantes dos bancos ficaram de avaliar e apresentar uma proposta.

As próximas rodadas de negociação serão realizadas em 25 de julho, sobre emprego, e 1º de agosto (cláusulas econômicas), quando a federação dos bancos se comprometeu a apresentar uma proposta final para os trabalhadores.

Veja a matéria completa na nossa página na internet, www.sindbancariospetropolis.com.br

NASCIMENTO

Desde o último dia 19 de julho, o casal, **EDUARDO AZEVEDO MELLO** (funcionário do Itaú Unibanco – Ag.9078/Centro) e **MONIQUE ALTOMAR MELLO**, experimentam como é ter um coração pulsando fora de seus corpos, pois nasceu seu filho, **MATHEUS ALTOMAR MELLO**, pesando 3.90 kg e medindo, 47,5 cm.

Ter um filho muda nossos hábitos e toda uma rotina, mas, a alegria de tê-los completa nosso viver, por isso, ser pai e mãe é um presente de Deus. Parabéns ao casal e muita saúde à todos.

